

Mediação P2B do Google fornecida pelo Formulário de Inscrição do CEDR

O que necessito de saber?	Como solicitar a inscrição?
<ul style="list-style-type: none">Em conformidade com a sua obrigação prevista no Regulamento relativo à promoção da equidade e da transparência para os utilizadores profissionais de serviços de intermediação em linha, a Google e as suas filiais nomeiam o Painel P2B do CEDR como mediador que pretendem utilizar em caso de litígio com qualquer Utilizador Empresarial.O CEDR, que administra o processo, é uma organização independente que presta mediação e outros processos de Resolução Alternativa de Litígios (ADR) a empresas, consumidores, governos centrais e locais e organismos comerciais.Todos os litígios entre a Google e os seus Utilizadores Empresariais elegíveis para mediação no âmbito deste processo de mediação devem primeiro sujeitar-se ao procedimento de reclamações aplicável da Google. Os Utilizadores Empresariais com litígios elegíveis receberão uma carta de encaminhamento e um código de autorização da Google.Se é um Utilizador Empresarial e pensa que tem um litígio elegível, solicite um encaminhamento à Google http://g.co/help/mediation.Cada Utilizador Empresarial deverá preencher integralmente a Parte I deste Formulário de Inscrição.A Taxa de Utilizador Empresarial terá de ser paga antes da mediação. É favor consultar a Parte III para detalhes sobre a taxa.	<ul style="list-style-type: none">O Utilizador Empresarial, ao preencher a Parte I deste Formulário de Inscrição, incluirá a referência ao código de autorização e enviá-la-á ao CEDR no prazo de 30 dias após o encaminhamento pela Google.Ler as informações apresentadas na Parte III.A Parte I, conforme preenchida pelo Utilizador Empresarial, será fornecida à Google juntamente com uma solicitação para preenchimento da Parte II. O Utilizador Empresarial receberá da Google a Parte II preenchida de acordo com as Normas de Mediação.A mediação será realizada de acordo com as Normas de Mediação e o Acordo de Mediação CEDR para a Mediação P2B da Google, que se encontram disponíveis no website do CEDR - www.cedr.com/mediation/google. Ao apresentar este formulário de solicitação, confirma em princípio o seu consentimento para a mediação.Uma vez confirmado o consentimento da Google para a mediação e fornecida a disponibilidade, o CEDR contactará ambas as partes para que forneçam não menos do que dois (2) nomes de mediadores e mais informações no prazo de seis (6) dias úteis após a receção da Parte I deste Formulário de Inscrição preenchida pelo Utilizador Empresarial.

Parte I - A Preencher pelo Utilizador Empresarial

1. Código de Autorização

Inserir o Código de Autorização:

2. Data de Apresentação:

É favor ter em atenção que as apresentações recebidas pelo CEDR antes das 17:00 (TMG) de dia útil serão tratadas como recebidas na data do e-mail. Todas as apresentações recebidas após as 17:00 (TMG) serão tratadas como recebidas no dia útil seguinte.

Inserir a Data de Hoje:

3. Partes nesta mediação

Parte A/Nome da Empresa do Utilizador Empresarial:

Endereço postal:

Localidade:

Tel.:

Código postal:

País:

É favor fornecer os dados de contacto da pessoa que assiste à mediação

Contacto:

Endereço de e-mail:

e

E Parte B/Entidade da Google:

Os dados de contacto serão inseridos pela Google na Parte II

CEDR, 100 St. Paul's Churchyard, Londres EC4M 8BU e
O Mediador fornecido pelo CEDR

4. Língua

A Mediação será realizada em inglês ou na língua das condições gerais que regem a relação contratual entre o Utilizador Empresarial e a Google. É favor assinalar o idioma solicitado. Se essa língua não estiver na lista, é favor assinalar “outro” e inserir manualmente o idioma solicitado.

Neerlandês

Italiano

Inglês

Polaco

Francês

Português

Alemão

Espanhol

Outro (é favor indicar):

5. Seleção dos serviços

É favor selecionar o serviço de mediação solicitado de acordo com o valor do litígio. Os detalhes do preço de cada serviço estão estabelecidos na Parte III abaixo.

Os valores das reivindicações devem ser calculados pelo maior valor de entre a reivindicação potencial ou o pedido reconvenicional, mas não ambos combinados.

Valor do Litígio

Até 25.000 €

25.001€-75.000€

75.001€-125.000€

125.001€-250.000€

250.001€-500.000€

Mais de 500.000€

6. Datas de Mediação Propostas

É favor especificar a data ou datas em que está disponível para mediar, por ordem de preferência. As datas fornecidas devem ser fixadas no prazo de oito semanas úteis a contar da data de apresentação da Parte I deste formulário:

7. Questões em litígio

É favor fornecer (sumariamente) um resumo do litígio, incluindo eventuais reivindicações financeiras. Serão necessárias mais informações após a nomeação do mediador. Ver as Normas de Mediação.

8. Parte A/Representação (se aplicável)

Contacto principal:

Nome da empresa:

Endereço de e-mail:

País:

Tel.:

9. Parte A - Acordo para prosseguir

A Parte III contém informações importantes relativas à apresentação da nossa inscrição.

Caso não compreenda qualquer parte deste formulário de inscrição ou pretenda alterar um pedido de mediação, é favor contactar adr@cedr.com ou através do telefone: (0)207 536 6060, citando a referência Google P2B, para mais informações.

Agora envie este documento para adr@cedr.com citando a referência Google P2B e o seu Código de Autorização. O CEDR contactará a Google fornecendo uma cópia deste Formulário de Inscrição, incluindo a Parte I conforme preenchida por si, para confirmar o consentimento para mediação e verificar a disponibilidade relativamente às datas de mediação. Uma vez recebido o consentimento da Google, o CEDR fornecerá a ambas as partes uma lista com dois mediadores recomendados.

PARTE II - A ser Preenchida pela Google

10. Parte B / Entidade da Google responsável pela prestação do serviço

Parte B/Entidade da Google:

Endereço postal:

Localidade:

Tel.:

Código postal:

País:

É favor fornecer os dados de contacto da pessoa que assiste à mediação

Contacto:

Endereço de e-mail:

11. Parte B / Representação da Google (se aplicável)

Contacto principal:

Nome da empresa:

Endereço de e-mail:

País:

Tel.:

12. Questões em litígio

É favor fornecer (sumariamente) um resumo do litígio, incluindo eventuais reivindicações financeiras. Serão necessárias mais informações após a nomeação do mediador. Ver as Normas de Mediação.

13. Datas de mediação propostas

É favor especificar a data ou datas em que está disponível para mediar, por ordem de preferência. As datas fornecidas devem ser fixadas no prazo de oito semanas úteis a contar da data de apresentação estabelecida na Parte I deste formulário:

14. Parte B - Acordo para prosseguir

A Parte III contém informações importantes relativas à apresentação da nossa inscrição.

Caso não compreenda qualquer parte deste formulário de inscrição ou pretenda alterar um pedido de mediação, é favor contactar adr@cedr.com ou através do telefone: (0)207 536 6060, citando a referência Google P2B, para mais informações.

Agora envie este documento para adr@cedr.com citando a referência Google P2B e o seu Código de Autorização. O CEDR fornecerá então a ambas as partes uma cópia deste formulário de inscrição totalmente preenchido e uma lista com dois mediadores recomendados.

Parte III

1. Após a receção do Formulário de Inscrição, o CEDR notificará a Google sobre o pedido de mediação da Parte A. As informações prestadas neste formulário destinam-se a fins de administração do processo pelo CEDR e farão parte da documentação fornecida às Partes e ao Mediador. As informações fornecidas **serão fornecidas à outra Parte e devem ser preenchidas tendo isso em mente.**
2. O contrato de mediação entrará em vigor entre as Partes, o CEDR e o Mediador após a receção de um Acordo de Mediação assinado pelas Partes e o pagamento por conta da Parte A.
3. O CEDR confirmará que a Mediação esteja marcada numa das datas acordadas pelas Partes que seja adequada para o Mediador selecionado/nomeado, apenas após o referido CEDR ter recebido o pagamento por conta integral da Parte A.
4. As taxas para os serviços de mediação são as estabelecidas abaixo. Todas as taxas não incluem IVA e são fixadas em GBP e em EUR. As taxas incluem todo o tempo razoável de preparação e a mediação por videoconferência/telefone. O CEDR reserva-se o direito de cobrar tempo de preparação adicional no caso de os documentos apresentados excederem a prática comercial normal.

Valor do Litígio	Tempo de Mediação	Preço	Contribuição da Google (60%)	Contribuição do Utilizador Empresarial (40%)
Até 25.000 €	3 horas	600	350	250
25.001€-75.000€	4 horas	1.000	600	400
75.001€-125.000€	5 horas	1.500	900	600
125.001€-250.000€	7 horas	2.200	1.320	880
250.001€-500.000€	8 horas	4.000	2.400	1.600
Mais de 500.000€	Preço da Inscrição a uma taxa horária de 575 por hora a dividir entre as partes (40%/60%). Tal corresponde a 230 por hora para o Utilizador Empresarial e 345 por hora para a Google. O montante total dependerá da complexidade do caso e do tempo necessário para o mediador.			

5. Caso o pagamento não seja recebido da Parte A dentro do prazo exigido estabelecido na fatura, o CEDR libertará a reserva, ficando o mediador disponível para aceitar outras missões